

PORTARIA MUNICIPAL Nº 098 DE 04 DE JULHO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 073/2016 de 01/06/2016, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Sr. **ANTONIO ANASTÁCIO DOS SANTOS**, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 1083906 SSP-AL e do CPF: nº. 903.136.154-20, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 04 de Julho de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal